



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OFÍCIO P N.º 1.481

ASSUNTO: Encaminha Requerimento nº 406 / 21

Diadema, 10 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Venho à presença de V.Exa. para encaminhar o requerimento supracitado, de autoria do Vereador **José Aparecido da Silva (Neno)**, que foi aprovado pelo plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 09 / 09 / 2021.

Sendo apenas o que se apresenta para o momento, reitero a V.Exa. os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSA QUEIROZ
Presidente

Exmo. Sr.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

mab



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 406 / 21
PROCESSO Nº 579 / 21

REQUEIRO à Douta Presidência desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja registrado na ata da presente sessão uma **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** aos trabalhadores dos Correios, em sua luta contra a privatização desta empresa estatal.

REQUEIRO, ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas às seguintes autoridades e entidades:

- CUT – Central Única dos Trabalhadores;
- SINTECT-SP – Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba;
- FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios;
- Presidência do Senado Federal;
- Agências dos Correios de Diadema.

JUSTIFICATIVA

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 5 de agosto, o texto-base da privatização dos Correios, que seguiu para o Senado, onde se encontra em tramitação. Os trabalhadores e trabalhadoras dos Correios têm se empenhado, desde então, numa grande mobilização para barrar a privatização da estatal naquela casa legislativa. Manifestamos aqui toda nossa solidariedade e apoio a esta luta.

A matéria, que tramitou em regime de urgência, foi colocada para votação às pressas pelo presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL). Em um plenário esvaziado, o projeto foi aprovado sem qualquer debate mais aprofundado sobre as graves consequências que esta medida trás para a população brasileira.

Destacamos, abaixo, pelo menos 18 razões para lutar contra a entrega de um patrimônio dos brasileiros, a Empresa Brasileira de Correios, Telégrafos e Similares (ECT), a grupos estrangeiros que só visam o lucro e não a prestação de um serviço de qualidade em todas as regiões do País, inclusive nas localidades mais afastadas e de difícil acesso em que as empresas privadas não têm interesse em atuar. São estas as razões para lutar contra a privatização desta empresa que é um patrimônio do povo brasileiro:



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(continuação do Requerimento nº406/21)

1) Os Correios tiveram em 2020 lucro bilionário estimado em R\$ 1,5 bilhão! Entre os anos de 2017 e 2019 foram mais de R\$ 930 milhões de lucro!

2) Os Correios foram escolhidos como preferidos para entregas na Black Friday, com um incremento de 13% no volume de encomendas em relação ao ano anterior. Foram 2,2 milhões de envios em apenas um dia.

3) Os Correios apoiam os micro e pequenos empreendedores. De acordo com pesquisa da Loja Integrada, mais de oito entre dez varejistas *online* de pequeno e médio porte escolhem os Correios como fonte principal dos fretes aos clientes.

4) Os Correios são premiados e reconhecidos mundialmente. Pela 4ª vez, a ECT venceu o World Post & Parcel Awards, o "Oscar dos Correios" de todo o mundo, e alcançou o primeiro lugar nas categorias Cross Border Growth, com o novo modelo de importação pelo portal "Minhas Importações".

5) Há 12 anos, a realização do Enem só acontece graças ao esforço dos trabalhadores dos Correios, que são responsáveis pela logística e entrega das provas em toda as regiões do País.

6) No dia de aplicação do Enem, em apenas três horas, os trabalhadores dos Correios entregaram provas em mais de 15 mil locais.

7) Os correios são responsáveis pela entrega de livros e materiais didáticos nas escolas públicas de todo o Brasil!

8) Os trabalhadores dos Correios distribuíram, no ciclo 2020/2021, 197 milhões de livros didáticos em todos os 5.570 municípios do País, através de uma megaoperação.

9) No ciclo 2019/2020, a empresa entregou mais de 90 mil toneladas de carga para 140 mil escolas. Graças a esse importante trabalho, os Correios receberam um Word Mail Awards, prêmio que identifica as organizações com as melhores práticas na indústria global postal.

10) Os Correios estão em todas as regiões do País, sendo responsáveis por integrar o Brasil de norte a sul!





Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(continuação do Requerimento nº406/21)

11) Os Correios são a única empresa que tem capacidade de realizar a captação, tratamento, distribuição e entrega de encomendas em mais de 5.500 municípios do Brasil. A empresa está em todas as regiões do País!

12) Os correios brasileiros são umas das maiores empresas postais do mundo

13) A empresa entrega, mensalmente, cerca de meio bilhão de objetos postais, sendo 25 milhões de encomendas. São mais de 25 mil veículos, 1.500 linhas terrestres e 11 linhas aéreas em operação de norte a sul no Brasil.

14) Os trabalhadores dos Correios estão espalhados em aproximadamente 15 mil unidades próprias, entre agências, centros de distribuição, tratamento e logística e contam com aproximadamente 99 mil trabalhadores (87% em funções operacionais e 13% administrativas), Desses 55,6 mil são carteiros.

15) O serviço postal universal é uma garantia constitucional.

16) Os Correios cumprem um papel essencial para a população. É a empresa que garante a universalização dos serviços postais, sendo um direito amparado pela Constituição Federal.

17) Os Correios empregam quase 100 mil trabalhadores em todo o Brasil. A privatização da estatal significará, além de grande prejuízo ao povo brasileiro, um aumento do desemprego em grave crise econômica e social que já vivemos.

18) Os Correios estão presentes em todas as regiões do Brasil. Somente em 2020, os Correios entregaram 343 milhões de encomendas. São 28 milhões de encomendas por mês e 1,3 milhão de encomendas por dia.

Estas são razões suficientes para que o Senado Federal não aprove este Projeto de Lei (PL). Além disto, o PL permite a exploração dos serviços postais pela iniciativa privada, altera a legislação para comportar a criação do chamado Sistema Nacional dos Serviços Postais e migra a regulação dos Correios para a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(continuação do Requerimento nº406/21)

Esse PL é inconstitucional, porque vai contra o texto constitucional vigente, pelo qual os serviços postais devem ser prestados de forma exclusiva pela União. Não há espaço para a exploração pela iniciativa privada. O STF já reafirmou essa compreensão em julgamento.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.

Pela bancada do Partido dos Trabalhadores – PT:

VEREADOR JOSÁ QUEIROZ

VEREADOR NENO
(JOSÉ APARECIDO DA SILVA)

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
(ZÉ ANTÔNIO)

VEREADORA LILIAN CABRERA

VEREADOR ORLANDO VITORIANO





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1778.2021-PRESID

Brasília, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Josa Queiroz

Presidente da Câmara Municipal de Diadema/SP

josaqueiroz@cmdiadema.sp.gob.br

Assunto: Requerimento nº 406/21.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício P nº 1481, datado de 10 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 76/2021 - ATRSGM

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103932/2021-18;
2. PL nº 2510, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104704/2021-65;
3. PL nº 4199, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104155/2021-29;
4. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104305/2021-02;
5. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.104301/2021-16;
6. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103702/2021-59;
7. PLS nº 182, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.103172/2021-49;
8. PLP nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103480/2021-74;
9. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101403/2021-80;
10. SUG nº 5, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.103514/2021-21;
11. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102990/2021-24;
12. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.102982/2021-88;
13. PLC nº 151, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.101724/2021-84;
14. PLS nº 261, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.103415/2021-49;
15. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100812/2021-69;
16. PL nº 1605, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.101410/2021-81;
17. PLN nº 3, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099896/2021-81;
18. PL nº 1985, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099902/2021-08;
19. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.101722/2021-95;
20. PL nº 591, de 2021. Documento SIGAD nº 00100.098945/2021-68;
21. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.100400/2021-29;
22. PEC nº 32, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098042/2021-87;



- 23. PLP nº 235, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123216/2021-57;
- 24. PEC nº 110, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.123227/2021-37;
- 25. PEC nº 275, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.122358/2021-05.

Secretaria-Geral da Mesa, 02 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

